

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRIMEIRO SEMESTRE - 2017



INTERBOLSA
A EURONEXT COMPANY

ÍNDICE

1	Introdução.....	3
2	Dados sobre a atividade desenvolvida pela interbolsa.....	6
2.1	Enquadramento institucional.....	6
2.2	Enquadramento económico e financeiro.....	6
2.3	Evolução da atividade no período.....	7
2.3.1	Sistemas centralizados de valores mobiliários.....	7
2.3.2	Sistemas de liquidação.....	13
2.3.3	Agência nacional de codificação.....	17
3	Sumário do relatório anual sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno.....	18
4	Análise económica e financeira.....	21
5	Declaração sobre a conformidade da informação financeira apresentada.....	26
6	Composição dos órgãos sociais.....	27
	Demonstrações Financeiras e anexo às contas.....	28

1 INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, designadamente no que se refere às áreas de liquidação e custódia, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, criando, deste modo, condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social, a INTERBOLSA prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação:

SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários têm como principais funções:

- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma desmaterializada e a realização dos inerentes controlos;
- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a respetiva guarda e a realização dos inerentes controlos;
- o registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros nas contas abertas junto dos sistemas centralizados, e que se encontram refletidas na plataforma TARGET2-Securities (T2S);
- a movimentação dos valores mobiliários acima referidos, para efeitos de liquidação física de operações;
- a realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações;

- a prestação de serviços de informação, designadamente informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

Participam nos Sistemas Centralizados as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado (entidades de custódia), o Banco de Portugal e a própria INTERBOLSA, enquanto entidade de controlo.

O Sistema Centralizado é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- a liquidação de operações realizadas em mercado regulamentado ou em sistema de negociação multilateral;
- a liquidação de operações OTC (*Over-The-Counter*);
- a liquidação de transferências livres de Pagamento FoP (*Free-of-Payment*);
- a liquidação relativa ao exercício de direitos inerentes a valores mobiliários registados ou depositados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- o processamento das liquidações financeiras nas contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas na plataforma T2S, para pagamentos em euros e envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

São participantes nos Sistemas de Liquidação os Intermediários Financeiros filiados na INTERBOLSA, e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado regulamentado e em sistema de negociação multilateral, bem como, as operações realizadas fora de mercado.

De salientar que a INTERBOLSA presta, desde 29 de março de 2016, o serviço de liquidação através da plataforma (T2S), operada pelo Eurosistema, procedendo à movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros. Refira-se ainda que os pagamentos em moeda diferente do euro não aceite pela plataforma T2S continuam a ser processados através do envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME) operado pela Caixa Geral de Depósitos.

AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e CFI - *Classification of Financial Instruments*, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN;
- divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos ISIN e CFI atribuídos;
- interlocução entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

SISTEMA DE GESTÃO DE FUNDOS

A INTERBOLSA gere também um Sistema de Gestão de Fundos, que permite aos Intermediários Financeiros e às Sociedades Gestoras de Fundos, as seguintes funcionalidades:

- o registo e o controlo de unidades de participação de fundos de investimento (abertos e fechados), incluindo ETF's, com quantidades inteiras ou fracionadas;
- a liquidação de operações, realizadas em mercado e fora de mercado, sobre unidades de participação de fundos de investimento/ETF's;
- o processamento de eventos associados às unidades de participação de fundos de investimento/ETFs;
- o tratamento automático de subscrições e resgates de unidades de participação de fundos de investimento abertos, efetuada com recurso a um mecanismo de encaminhamento de ordens (*order routing*).

2 DADOS SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA INTERBOLSA

2.1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA é, atualmente, parte integrante da Euronext, a bolsa na zona Euro líder de mercado no sector das grandes empresas, com uma sólida e diversificada base de clientes internacionais e nacionais.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação aplicável.

2.2 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

No âmbito internacional, de acordo com o *World Economic Outlook* do FMI, divulgado em Abril, o crescimento global tem-se vindo a consolidar, com a recuperação cíclica do investimento, da produção industrial e do comércio. As previsões apresentadas são de que o crescimento mundial se deverá elevar de 3,1% em 2016 para 3,5% em 2017 e 3,6% em 2018. Face ao ano anterior, para os países emergentes e em desenvolvimento, as perspetivas para 2017 são igualmente de melhoria.

Em Portugal, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) registou, em termos homólogos, um aumento de 2,8% em volume no segundo trimestre de 2017. O Banco de Portugal reviu em alta as projeções para o crescimento da economia portuguesa, esperando um crescimento do PIB de 2,5% em 2017 (face à previsão de 1,8% em Março).

A procura externa líquida registou um contributo negativo para a variação do PIB, espelhando uma desaceleração em volume das exportações maior do que a verificada nas importações de bens e serviços. Por sua vez, a procura interna manteve o contributo positivo, em resultado da evolução do investimento, onde quer o contributo da Variação de Existências quer da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) foram positivos.

Os dados do Banco de Portugal apontam para uma ligeira deterioração da balança corrente e de capital. Esta deterioração resultou do aumento do défice da balança de bens, tendo sido parcialmente compensado pela balança dos serviços, que apresentou um saldo positivo em resultando das exportações de serviços.

A taxa de desemprego em Portugal tem vindo a decrescer acentuadamente desde o segundo trimestre de 2016. De acordo com os dados do INE, a taxa de desemprego do 2º trimestre de 2017 foi de 8,8%, valor inferior em 1,3 p.p. ao valor do trimestre anterior e 2,0 p.p. abaixo do valor do trimestre homólogo de 2016.

Ainda segundo o INE, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou, em Julho de 2017, uma variação média dos últimos doze meses de 1,2% (e uma variação homóloga de 1,0%). Estes valores são idênticos aos registados no mês anterior.

A capacidade de financiamento da economia portuguesa aumentou para 1,9% do PIB no primeiro trimestre de 2017, o que representa um crescimento de 0,4 p.p. face ao trimestre anterior, segundo dados divulgados pelo Banco de Portugal (BdP). Segundo o BdP, a capacidade de financiamento da economia “refletiu a poupança das sociedades financeiras, das sociedades não financeiras e dos particulares (respetivamente de 2,2%, 0,9% e 0,5% do PIB)”. Esta poupança foi, segundo os dados do BdP, “mais do que suficiente” para satisfazer a necessidade de financiamento das administrações públicas, que totalizou 1,7% do PIB.

As condições de financiamento à economia continuam a refletir uma contração do crédito concedido a empresas e particulares por bancos residentes, que em junho voltou a recuar 2,2% em termos homólogos.

As taxas de juro de longo prazo da dívida pública, após a correção registada em 2013 e 2014, estabilizaram em 2015 e 2016 à volta dos 3%. Em janeiro de 2017 registaram uma subida para cerca de 4%, mas voltaram ao nível médio de 2,97% em junho.

2.3 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO PERÍODO

2.3.1 SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

FILIADOS

Em 30 de junho de 2017, a INTERBOLSA contava 30 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e nos Sistemas de Liquidação por si geridos, todos representados por instituições de crédito.

Além dos filiados acima referidos, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, a LCH, S.A, a OMIClear - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., a European Central Counterparty, N.V. (EuroCCP), a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e

a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

A Euronext Paris assume, desde março de 2014, a qualidade de participante especial nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários geridos pela INTERBOLSA. De forma a responder a necessidades do mercado francês no que se refere às operações de centralização de ordens, a INTERBOLSA estabeleceu uma ligação especial com a Euroclear France e admitiu como seu participante a Euronext Paris.

De salientar que, no contexto da gestão pela INTERBOLSA de sistemas de liquidação de valores mobiliários e da participação desta entidade gestora na plataforma T2S, os participantes nos sistemas de liquidação geridos pela INTERBOLSA podem assumir a qualidade de participante com ligação direta (*DCP – Directly Connected Party*) ou indireta (*ICP - Indirectly Connected Party*) à referida plataforma, estando ambas as qualidades sujeitas aos poderes de supervisão e fiscalização previstos na regulamentação da INTERBOLSA.

Os participantes com ligação indireta à plataforma T2S (ICPs) mantêm a sua ligação aos sistemas locais da INTERBOLSA, através dos canais de comunicação disponibilizados por esta entidade gestora, acedendo à plataforma T2S através desses mesmos sistemas.

Os participantes com ligação direta à plataforma T2S (DCPs) mantêm apenas um acesso técnico à referida plataforma, para os serviços de liquidação e serviços relacionados. O vínculo contratual para efeitos de participação nos sistemas da INTERBOLSA, incluindo a participação na plataforma T2S, continua a ser única e exclusivamente com a INTERBOLSA.

INSCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

No final de junho de 2017, encontravam-se sob gestão da Interbolsa 2.698 emissões de valores mobiliários. Em termos absolutos, o número de emissões de valores mobiliários reduziu em 179, face às 2.877 emissões inscritas em 30 de junho de 2016.

O total das emissões registadas foi avaliado em 326.611 milhões de euros, que compara com os 313.117 milhões de euros verificados no final do 1º semestre de 2016 (+4,3%).

No quadro infra apresenta-se a repartição das emissões registadas na INTERBOLSA, por tipo de valor mobiliário, em 30 de junho de 2017 e de 2016.

Quadro 1 – Valores mobiliários sob gestão da INTERBOLSA

Valores Mobiliários sob gestão da Interbolsa	30-06-2017		30-06-2016	
	Nº Emissões	Valorização (10 ^{^3} €)	Nº Emissões	Valorização (10 ^{^3} €)
Ações	470	93.184.231	476	82.997.924
Dívida	726	232.366.816	770	228.501.780
Dívida Pública	30	141.840.984	27	128.851.817
Obrigações do Tesouro e Outras	24	124.987.152	21	113.791.705
Bilhetes do Tesouro	6	16.853.831	6	15.060.112
Dívida Privada	696	90.525.833	743	99.649.963
Obrigações (1)	668	88.384.788	717	97.514.529
VMOC's (3)	2	135.000	2	135.000
Papel Comercial	22	1.898.860	20	1.893.250
Títulos de Participação	4	107.184	4	107.184
Outros	1.502	1.059.982	1.631	1.617.742
Unidades de Participação	40	1.058.642	30	1.617.392
Warrants	1.153	-	1.345	-
Certificados	306	-	253	-
Valores Estruturados	2	1.340	2	350
Outros Valores Destacados	1	-	1	-
Total valores sob gestão da Interbolsa	2.698	326.611.029	2.877	313.117.446

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas.

A valorização dos valores mobiliários referidos no quadro anterior é efetuada tendo por base:

- o valor nominal no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado;
- os preços de mercado para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora;
- o valor da unidade de participação informado pela entidade gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado;
- o valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa;
- não é apresentada a valorização das emissões de *warrants*, certificados, direitos e outros valores similares.

No final dos primeiros 6 meses de 2017, o segmento de ações contava com 470 emissões, valorizadas em 93.184 milhões de euros. O número de emissões deste segmento decresceu 6 unidades, tendo o valor das ações apresentado um crescimento homólogo de 12,3%, mais 10.186 milhões de euros.

O número de emissões de dívida pública de longo prazo apresenta um crescimento homólogo de 14,3%, 24 emissões contra as 21 registadas em 30 de junho de 2016. O montante inscrito ascendeu a 124.987 milhões de euros, representando um crescimento homólogo e percentual de 9,8%.

O número de emissões de Bilhetes do Tesouro manteve-se constante face ao semestre homólogo de 2016, tendo a valorização destes instrumentos financeiros crescido de 15.060 para 16.853 milhões de euros.

Os valores mobiliários representativos da dívida privada, com um total de 696 emissões (menos 47 emissões), totalizavam 90.525 milhões de euros, em 30 de junho de 2017, valor que compara com os 99.649 milhões de euros registados no final do 1º semestre de 2016 (- 9,2%).

O número de *warrants* registados nos sistemas centralizados decresceu 14,3% (menos 193 emissões) tendo o número de emissões de certificados aumentado de 253 para 306.

CONTROLO DAS EMISSÕES

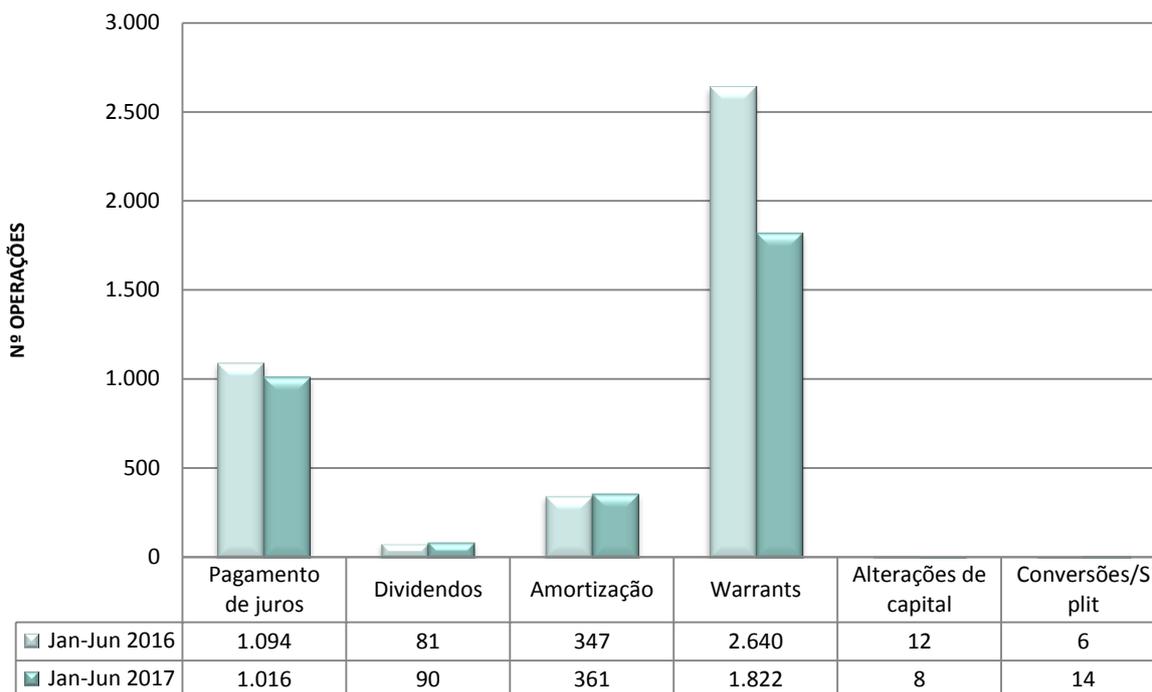
No âmbito da sua atividade de registo e controlo das emissões desmaterializadas e de depósito, guarda e controlo de valores titulados, a INTERBOLSA gere, para cada forma de representação de valores mobiliários, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, numa emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou depositados nos Sistemas Centralizados por si geridos.

EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL E OUTROS EVENTOS

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados.

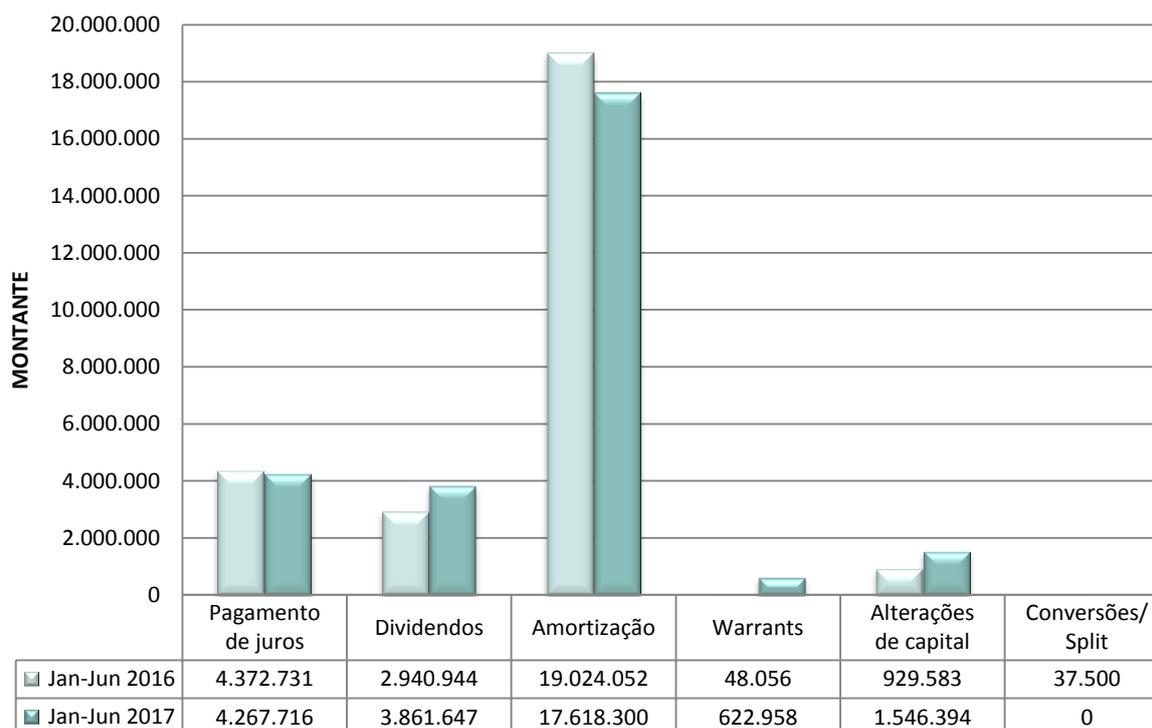
Efetuada uma análise do conjunto de eventos realizados no decurso do 1º semestre de 2017, foram processadas 3.311 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, representando em termos absolutos um decréscimo de 869 operações (-20,8%) face a junho de 2016.

Figura 1 – Exercício de direitos e outros eventos – nº operações



O montante movimentado, nas operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, ascendeu a 27.917 milhões de euros, representando em termos percentuais e homólogos um acréscimo de 2,1% face ao 1º semestre de 2016.

Figura 2 – Exercício de direitos e outros eventos – montantes processados (10³)



Nos pontos seguintes é efetuada uma análise individualizada dos diferentes tipos de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos processados durante o 1º semestre de 2017.

PAGAMENTO DE JUROS E RENDIMENTOS EQUIPARADOS

Nos primeiros 6 meses de 2017 foram processadas 1.016 operações de pagamento de juros e rendimentos equiparados, contra as 1.094 operações realizadas no período homólogo (-7,1%). O montante de juros pago ascendeu a 4.267 milhões de euros, representando um decréscimo de 2,4% face ao valor pago em 2016.

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E RENDIMENTOS EQUIPARADOS

O sistema centralizado processou 90 operações de pagamento de dividendos e outros rendimentos equiparados, movimentando 3.861 milhões de euros.

Em termos percentuais e homólogos o número de operações cresceu 11,1% acompanhado pelo aumento de 31,3% no montante de dividendos e rendimentos pagos.

AMORTIZAÇÕES

As operações de amortização processadas durante o 1º semestre de 2017 aumentaram de 347 para 361. Esta evolução não foi acompanhada pelo montante amortizado, que durante o período em análise, decresceu de 19.024 para 17.618 (-7,4%).

EXERCÍCIO DE WARRANTS E CERTIFICADOS

A INTERBOLSA processou 1.822 operações de exercício de *warrants* no 1º semestre de 2017, menos 818 do que em igual período do ano anterior. O montante envolvido ascendeu a 623 milhões de euros que compara com 48 milhões de euros movimentados no 1º semestre de 2016.

No período em análise não foi processada qualquer operação relativa a exercício de certificados.

ALTERAÇÕES DE CAPITAL

Ainda durante o 1º semestre de 2017 foram processadas 2 operações de aumento de capital social por subscrição, tendo o montante de capital subscrito ascendido 731 milhões de euros. Em igual período de 2016, o mesmo número de operações movimentou 600 milhões de euros.

Foram ainda processadas 5 operações de redução de capital social, menos 3 do que no semestre homólogo anterior, tendo o valor envolvido nestas operações ascendido a 125 milhões de euros, valor que contrasta com os 314 milhões de euros registados no período homólogo.

O número de operações de fusão de empresas manteve-se constante e igual a 1, movimentando 90 milhões de euros contra os 15 milhões de euros movimentados no período homólogo.

No decurso do 1º semestre de 2017 não foi realizada qualquer operação de aumento de capital por incorporação de reservas assim como nenhuma operação relativa a cisão de empresas.

OUTROS EVENTOS

Até 30 de junho de 2017 foram processadas 14 operações de conversão da forma de representação. No mesmo período de 2016 foram processadas 5 operações de conversão e 1 operação de desdobramento (*split*).

2.3.2 SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da organização e gestão de Sistemas de Liquidação, tendo em vista assegurar a realização de transferências de dinheiro associadas a transferências de valores mobiliários ou a direitos inerentes e a garantias relativas a operações sobre valores mobiliários.

A INTERBOLSA presta, desde 29 de março de 2016, o serviço de liquidação através da plataforma TARGET2-Securities (T2S), procedendo à movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas, dos participantes, abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros.

As entidades filiadas na INTERBOLSA são participantes nos Sistemas de Liquidação, geridos por esta entidade gestora, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado, regulamentado e em sistemas de negociação multilateral (MTFs), bem como de operações realizadas fora de mercado e das demais movimentações de valores mobiliários presentes a estes Sistemas.

O registo de instruções nos sistemas de liquidação é realizado diretamente na plataforma T2S, pelos *Directly Connected Parties* (DCPs) ou através dos sistemas locais da INTERBOLSA, pelos *Indirectly Connected Parties* (ICPs).

INSTRUÇÕES GARANTIDAS E NÃO GARANTIDAS, REALIZADAS EM MERCADOS GERIDOS PELA EURONEXT LISBON

Durante o 1º semestre de 2017 foram liquidadas 163.796 instruções relativas a operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH, S.A, tendo o montante envolvido nestas operações ascendido a 14.392 milhões de euros.

Em termos comparativos e homólogos o número de instruções aumentou 23,8%, tendo o montante liquidado crescido 33,8%.

Quadro 2 – Instruções DVP garantidas, realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon

DVP Garantidas	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016
Nº instruções	163.796	124.751
Montante (10^{^3}€)	14.392.154	9.533.422

As instruções relativas a operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH, S.A ascenderam a 703, menos 62 do que as liquidadas em igual período do mesmo período do ano anterior.

O montante liquidado acompanhou a tendência negativa do número de instruções, tendo ascendido a 9.504 mil de euros, representando um decréscimo homólogo percentual de 4,9%.

Quadro 3 – Instruções DVP não garantidas, realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon

DVP Não garantidas	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016
Nº instruções	703	765
Montante (10^{^3}€)	9.504	9.968

OUTRAS INSTRUÇÕES DVP E FOP

Nos primeiros 6 meses de 2017 foram liquidadas 230.617 operações DVP, relativas, designadamente, a operações realizadas fora de mercado, contra as 234.642 operações deste tipo liquidadas no mesmo período do ano anterior (-1.7%).

O montante das operações liquidadas ascendeu a 88.605 milhões de euros, representando um acréscimo homólogo de 1,1%.

Quadro 4 – Outras Instruções DVP liquidadas

DVP	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016
Nº operações	230.617	234.642
Montante (10^{^3}€)	88.605.424	87.671.742

As operações FOP, relativas a operações realizadas fora de mercado regulamentado, ascenderam a 51.162, representando em termos comparativos um acréscimo absoluto de 6.713 operações (+13,1%).

Quadro 5 – Instruções FOP liquidadas

FOP	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016
Nº operações	51.162	44.449

INSTRUÇÕES NÃO LIQUIDADAS

As operações não liquidadas resultantes de operações garantidas e não garantidas realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon ascenderam a 5.513 representado um decréscimo homólogo de 48,1%.

O montante envolvido nas instruções não liquidadas ascendeu a 910 milhões de euros, que compara com 867 milhões de euros relativos a instruções não liquidadas nos primeiros 6 meses de 2016.

Quadro 6 – Instruções não liquidadas - garantidas e não garantidas

Garantidas e não garantidas	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016
Nº operações	5.513	9.740
Montante (10^{^3}€)	910.759	866.530

As operações não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações DVP, apresentam um decréscimo no número de operações de 23.822 para 16.087 (-48,1%). O montante envolvido nestas instruções ascendeu a 9.004 milhões de euros, representando um decréscimo homólogo de 37,2%.

Quadro 7 – Instruções não liquidadas - DVP

DVP Não liquidadas	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016
Nº operações	16.087	23.822
Montante (10^{^3}€)	9.004.652	12.350.217

As operações não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações FOP ascenderam a 8.793 que compara com as 8.428 operações FOP não liquidadas no 1º semestre de 2016.

Quadro 7 – Instruções não liquidadas - FOP

FOP Não liquidadas	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016
Nº operações	8.793	8.428

INSTRUÇÕES CANCELADAS

No final do 1º semestre de 2016 foram contabilizados 1.782 cancelamentos de instruções DVP.

O montante envolvido nas operações DVP canceladas ascendeu a 3.467 milhões de euros, representando um acréscimo homólogo de 31,2%.

DVP canceladas	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016
Nº operações	1.782	2.437
Montante (10^{^3}€)	3.467.295	2.387.216

No mesmo período foram canceladas 1.232 operação FOP, que compara com os 1.162 cancelamentos realizados no 1º semestre de 2016.

FOP canceladas	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016
Nº operações	1.232	1.162

OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os Sistemas geridos pela INTERBOLSA processam ainda outras movimentações de valores mobiliários, nomeadamente transferências de valores entre contas do mesmo participante, e entre contas de diferentes participantes, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores entre contas.

No decurso do 1º semestre, foram realizadas 100.004 transferências de valores mobiliários, representando um decréscimo de 16,7 % face ao número de movimentos em conta efetuados durante o mesmo semestre de 2016.

Quadro 6 – movimentos em conta

Movimentos em conta	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016
Transferências com efeitos imediatos	100.004	116.728
Transferência sem efeitos imediatos	-	9.806
Transferências com intervenção da LCH, S.A.	-	48

Foram consideradas, após a data de migração para o T2S, transferências com efeitos imediatos os movimentos de valores em contas do mesmo participante efetuados via sistemas locais da INTERBOLSA.

Refira-se ainda que, desde março de 2016, data da migração para o T2S, todas as instruções são realizadas com efeitos imediatos, o que justifica que em 2017 não haja registo de movimentos em conta realizados no processamento noturno, utilizado até àquela data pela INTERBOLSA, isto é, transferências realizadas sem efeitos imediatos.

A migração dos sistemas da INTERBOLSA para o T2S justifica igualmente que não haja registo de transferências de valores mobiliários com intervenção da contraparte central, na medida em que desde março de 2016 estas instruções são enviadas diretamente para a plataforma T2S pela LCH, S.A..

SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA (SLME)

A INTERBOLSA gere igualmente um sistema de liquidação em moeda diferente de Euro, recorrendo a um sistema de pagamentos do tipo *commercial bank money* operado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., que permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH, SA. e de operações OTC (*over-the-counter*).

O Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) encontra-se preparado para processar operações em USD, GBP, JPY, CHF, CAD e AUD podendo ser alargado a outras moedas convertíveis, após a necessária análise, sempre que tal se mostrar necessário para suprir necessidades evidenciadas pelo mercado.

2.3.3 AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a INTERBOLSA, desde abril de 1996, gere a atividade da Agência Nacional de Codificação, prosseguindo em 2015 a atribuição de códigos ISIN e códigos CFI de acordo com as *guidelines* definidas pela ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, enquanto entidade responsável a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962.

No final do 1º semestre de 2017 encontravam-se ativos 7.366 códigos ISIN, contra os 5.112 ativos em 30 de junho de 2016. Por cada código ISIN é atribuído um código CFI, sendo que desta forma o mesmo número de códigos CFI ativos iguala o número de código ISIN.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece diariamente informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitem bem como pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

A INTERBOLSA fomenta, ainda, a divulgação dos códigos atribuídos por esta Agência, mantendo para o efeito a possibilidade de os interessados subscreverem uma base de dados contendo informação ISIN e CFI, com atualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, possui um módulo com informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

3 SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respetivos Estatutos.

A INTERBOLSA é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil ações, desmaterializadas, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as ações emitidas pela INTERBOLSA são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A INTERBOLSA pode emitir ações preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em ações, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da INTERBOLSA é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, em 2016, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, e informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adotadas por esta entidade gestora.

De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;

- A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;
- Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;

- Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- A política de remuneração dos órgãos sociais;
- As regras societárias internas;
- A política de distribuição de dividendos adotada;
- O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- As situações suscetíveis de melhoramento ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

Assim, no presente documento, e no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detetados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, a entidade gestora procedeu à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adotados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direciona, principalmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adotadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;
- b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- c) O exercício do direito de voto, pelos acionistas, e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d) Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- f) Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, garantindo, deste modo, a segurança na prossecução de objetivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detetados e impedidos.

Pelo exposto, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido contribuem de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

4 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1 INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA adota as Normas Internacionais de Relatórios Financeiro (*International Financial Reporting Standard* – IFRS) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Tendo presente este pressuposto e mais esta iniciativa no sentido da garantia da transparência e da qualidade da informação prestada ao mercado, o presente Relatório Anual espelha, exclusivamente, a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

4.2 RESULTADOS

O Resultado Líquido da INTERBOLSA ascendeu a 4.782 mil euros no final do 1º semestre de 2017, valor que representa um decréscimo de 4,1% face ao resultado alcançado no semestre homólogo anterior.

Os Resultados Operacionais de 6.496 mil euros, menos 306 mil euros quando comparado com igual período de 2016. Em termos percentuais, este indicador apresenta um decréscimo homólogo de 4,5%.

RESULTADOS DA INTERBOLSA

Resultados	valores expressos em euros			
	30-06-2017	30-06-2016	Dif 2017/2016	Var. %
Proveitos Operacionais	10.328.802	9.910.382	418.420	4,2%
Custos de Exploração	3.449.614	3.052.166	397.448	13,0%
Resultados de Exploração	6.879.188	6.858.216	20.972	0,3%
Amortizações	382.966	55.975	326.991	584,2%
Resultados Operacionais	6.496.222	6.802.241	-306.019	-4,5%
Resultados Financeiros	-1.258	-1.852	594	-32,1%
Resultado antes de Impostos	6.494.964	6.800.389	-305.425	-4,5%
Imposto	1.712.588	1.813.192	-100.604	-5,5%
Resultado Líquido	4.782.376	4.987.197	-204.821	-4,1%

Os custos operacionais e as amortizações contribuíram negativamente para a variação dos Resultados Operacionais, tendo as receitas apresentado um contributo positivo.

4.3 PROVEITOS E GANHOS

Os proveitos operacionais da INTERBOLSA ascenderam a 10.328 mil de euros no final do 1º semestre de 2017, representando um acréscimo homólogo de 4,2%.

Em termos absolutos, a evolução verificada traduz um aumento dos proveitos de cerca de 418 mil euros face aos valores realizados no 1º semestre do ano anterior.

No quadro abaixo encontra-se a distribuição dos proveitos operacionais da INTERBOLSA, segmentados pelas diferentes rubricas do preçário:

DISTRIBUIÇÃO DOS PROVEITOS TOTAIS DA INTERBOLSA PELAS PRINCIPAIS RUBRICAS DO PREÇÁRIO

	30-06-2017	30-06-2016	Dif 2017/2016	Var.%
Utilização dos sistemas	295.070	195.100	99.970	51,2%
Manutenção de emissões/valores em conta	8.089.309	7.881.693	207.616	2,6%
Exercício de Direitos e outros eventos	482.870	535.170	-52.300	-9,8%
Registo de emissões	156.780	129.190	27.590	21,4%
Cancelamento de emissões	69.860	29.430	40.430	137,4%
Movimentação de valores em conta	147.961	135.689	12.272	9,0%
Liquidação de operações	651.629	647.438	4.191	0,6%
Informação T2S	50.127	29.540	20.587	69,7%
Outras receitas	235.650	212.358	23.292	11,0%
Total de prestação de serviços	10.179.255	9.795.608	383.647	3,9%
Outros proveitos	149.547	114.774	34.773	30,3%
Total de proveitos	10.328.802	9.910.382	418.421	4,2%

valores expressos em euros

A evolução dos proveitos da Interbolsa está, em grande medida, associada à alteração ao preçário da Interbolsa necessária para refletir os custos reais decorrentes da migração dos sistemas para a plataforma T2S e os custos associados à utilização desse mesma plataforma pelos clientes da INTERBOLSA. Após uma cuidada monitorização dos volumes enviados para a plataforma T2S, tanto pela Interbolsa em nome dos ICPs (*Indirectly Connected Parties*) como diretamente pelos DCPs (*Directly Connected Parties*), foi necessário proceder, em março de 2016 e em 1 de abril de 2017, ao ajustamento de algumas comissões cobradas.

Saliente-se ainda que, na alteração de preçário de abril de 2017, foi possível à Interbolsa efetuar uma redução das comissões de manutenção de emissões cobradas às Entidades Emitentes.

Assim, reportando a análise ao quadro acima, a receita gerada pela utilização dos sistemas apresenta um acréscimo homólogo de 51,2% explicado pela aplicação de novas comissões, desde abril de 2017, à utilização do sistema de transferência de dados (STD).

As receitas provenientes da manutenção de emissões e das comissões que incidem sobre a posição em conta detida pelos intermediários financeiros, apresentam, no final do 1º semestre de 2017, um acréscimo homólogo absoluto de 208 mil euros (2,6%). Este resultado é explicado pela variação positiva dos preços de mercado das ações admitidas à negociação em mercado regulamentado e, pelo acréscimo dos montantes médios no segmento da dívida pública.

Ainda no âmbito das receitas geradas pelos Sistemas Centralizados, durante o período em análise, as receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos apresentaram um decréscimo homólogo de 9,8% (menos 52 mil euros). A variação verificada é explicada pela redução do número de operações de processamento de exercício de direitos e outros eventos, que no período em análise apresenta um decréscimo absoluto de 869 operações face ao mesmo período do ano anterior.

As receitas resultantes do registo de emissões nos Sistemas Centralizados apresentam um acréscimo homólogo de 21,4%, explicado pelo registo de 2.704 novas emissões registadas nos Sistemas Centralizados no decurso do 1º semestre. Refira-se que o segmento de *warrants* representa cerca de 90% dos novos registos efetuados no decurso do 1º semestre e que são instrumentos financeiros com um período de vida curto.

No mesmo sentido e pela razão acima apresentada, as receitas geradas pelo cancelamento de emissões, no final dos primeiros 6 meses de 2017, apresentam um acréscimo homólogo de 137,4%.

A movimentação de valores em conta apresenta um acréscimo de receita de 9%, explicado pelo aumento da utilização das funções de *hold*, *realease* e *amendment* bem como, pelas funções relativas à restrição de movimentação de valores mobiliários.

As receitas geradas pelos serviços de liquidação apresentam uma variação homóloga positiva de 0,6%. No decurso do 1º semestre do ano, as instruções relativas a operações realizadas em mercados regulamentados geridos pela Euronext Lisbon apresentam um acréscimo de 24%.

Na rubrica Outros Serviços estão incluídos todos os serviços prestados pela INTERBOLSA que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos, levantamentos de valores, comissão especial de gestão de valores titulados, comissões cobradas no âmbito da gestão da Agência Nacional de Codificação, bem como os proveitos gerados pela rede de comunicações privada da INTERBOLSA.

4.4 CUSTOS E PERDAS

Os custos operacionais da INTERBOLSA ascenderam a 3.833 mil de euros, valor que representa um aumento de 23,3% face aos custos da mesma natureza registados em igual semestre do ano anterior. Este aumento está essencialmente ligado a custos adicionais associados à plataforma T2S (os quais apenas parcialmente foram compensados por receitas adicionais) e a um aumento de comissões cobradas pela entidade reguladora.

No quadro seguinte apresenta-se, em termos globais, a discriminação dos Custos Operacionais da INTERBOLSA, no 1º semestre de 2017 e de 2016.

PRINCIPAIS RUBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Custos Operacionais	30-06-2017	30-06-2016	valores expressos em euros	
			Dif 2017/2016	Var. %
Gastos com o pessoal	1.626.371	1.724.444	-98.073	-5,7%
Trabalho para a própria entidade - Gastos com pessoal		-266.623	266.623	100% -
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	432.080	420.485	11.595	2,8%
Consultoria e Serviços profissionais	713.985	598.710	115.275	19,3%
Equipamentos e instalações	124.784	170.017	-45.233	-26,6%
Provisões, ajustamentos e imparidades	65.852	9.774	56.078	573,7%
Outros gastos	486.542	395.359	91.183	23,1%
Total de Custos Exploração	3.449.614	3.052.166	397.448	13,0%
Depreciações e Amortizações	382.966	55.975	326.991	584,2%
Total de Custos Operacionais	3.832.580	3.108.141	724.439	23,3%

Os gastos com pessoal apresentam um decréscimo homólogo de 5,7% explicado pelo registo em 2016 de custos não recorrentes.

No âmbito do projeto T2S, a INTERBOLSA adaptou o seu sistema de liquidação através da utilização de meios humanos e materiais internos e externos. Neste âmbito, entre o terceiro trimestre de 2013 e Março de 2016, a INTERBOLSA registou os gastos com mão-de-obra diretamente afetos ao projeto T2S na rubrica de Gastos com o pessoal, sendo posteriormente transferidos para o ativo intangível em curso, através da utilização da conta Trabalhos para a própria empresa.

Em Abril de 2016 a INTERBOLSA iniciou a amortização deste ativo intangível (cujo montante foi registado em Setembro de 2016) o que explica o acréscimo da rubrica de Depreciações e Amortizações.

A rubrica de gastos com tecnologias de informação e comunicações apresentam um acréscimo de 2,8%, em resultado do acréscimo de custos relativos a comunicações SWIFT.

A rubrica de Consultoria e Serviços profissionais apresenta um acréscimo de 19,3%, essencialmente explicado pela imputação de custos cobrados pelo Banco Central Europeu (BCE) relativos à utilização do T2S pelos participantes da INTERBOLSA.

Os custos com instalações e serviços conexos apresentam, por sua vez, um decréscimo homólogo de 26,6%, justificado pelo decréscimo de custos com deslocações e estadias bem como, pela redução de custos com as instalações onde a INTERBOLSA se encontra sediada.

A rubrica de Provisões, ajustamentos e imparidades apresenta uma variação absoluta de 56 mil euros pelo excesso de estimativa de imposto calculada.

A rubrica de outros gastos apresenta um aumento de 23,1% explicada pelo aumento de comissões cobradas pela CMVM.

4.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

Realizando a análise da estrutura patrimonial da INTERBOLSA, o Ativo líquido ascende em junho de 2017, a 21.550 mil euros, representando uma contração de 1.897 mil euros, face a dezembro de 2016. Contribuiu negativamente para esta variação o Total de Ativos Correntes que apresenta um decréscimo 1.538 mil de euros, tendo o Total de Ativos Não Corrente contraído em 359 mil euros.

PRINCIPAIS RUBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	valores expressos em euros			
Custos Operacionais	30-06-2017	30-12-2016	Dif	Var.%
Ativo Líquido	21.550.271	23.447.684	-1.897.413	-8,1%
Passivo Líquido	5.222.400	3.981.389	1.241.011	31,2%
Capital Próprio	16.327.870	19.466.295	-3.138.425	-16,1%

O Passivo desta entidade gestora cresceu 31,5%, explicado pelo aumento do total de Passivo Corrente na rubrica IRC apurado que aumenta de 160 mil em dezembro de 2016 para 1.717 mil euros em 30 de junho de 2017.

O capital próprio ascende a 19.466 mil euros no final de 2016, tendo reduzido 3.138 mil euros, nos 6 primeiros meses do ano, justificado pela conjugação dos seguintes fatores: o resultado líquido de período, a distribuição de dividendos à Euronext Lisbon relativa ao exercício de 2016, o efeito positivo dos desvios atuariais relativos ao Fundo de Pensões da INTERBOLSA, assim como o plano de *stock options* em vigor no Grupo Euronext.

5 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o exercício findo em 30 de junho de 2017, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta entidade gestora, bem como, uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a INTERBOLSA se defronta.

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Paulo Rodrigues da Silva

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Lee Hodgkinson

6 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 30 de junho de 2017, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Dr. Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira

Secretária Helena Maria Teixeira Lopes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva

Vogal Rui José Samagaio de Matos

Vogal Lee Anthony Hodgkinson

FISCAL ÚNICO

Fiscal Efetivo Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás ou por Sandra e Sousa Amorim

Fiscal Único suplente Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário da Sociedade Helena Maria Teixeira Lopes

Secretário da Sociedade suplente Arlinda Maria de Sousa André Moreira

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 30 DE JUNHO DE 2017

	Notas	(Valores expressos em Euros)	
		Junho 17	dezembro 16 *
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	13	141.738	149.787
Ativos intangíveis	14	1.242.150	1.597.050
Outros Ativos financeiros	15	1.250	1.250
Ativos por Impostos diferidos	16	22.593	18.625
Total de Ativos Não Correntes		1.407.730	1.766.712
Impostos a receber	12	-	-
Devedores e outros ativos	17	18.985.427	21.431.968
Depósitos a prazo		-	-
Caixa e equivalentes de caixa	18	1.157.113	249.004
Total de Ativos Correntes		20.142.540	21.680.972
Total do Ativo		21.550.271	23.447.684
Capitais Próprios			
Capital	19	5.500.000	5.500.000
Reserva Legal	20	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas	20	(2.216.494)	(2.778.601)
Resultados transitados		2.827.058	1.715.885
Outros instrumentos de capital - <i>Stock options</i>		(65.070)	(48.457)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas		4.782.376	9.577.467
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		16.327.870	19.466.295
Passivo			
Benefícios aos empregados	21	1.468.984	1.906.092
Provisões		-	-
Total de Passivos Não Correntes		1.468.984	1.906.092
Credores e outros passivos	22	2.036.861	1.915.101
IRC apurado	12	1.716.555	160.196
Total de Passivos Correntes		3.753.416	2.075.297
Total do Passivo		5.222.400	3.981.389
Total dos Capitais Próprios e Passivo		21.550.271	23.447.684

* MONTANTES REEXPRESSOS TAL COMO REFERIDO NA NOTA 2.24 DAS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

	Notas	(Valores expressos em Euros)	
		junho 17	junho 16
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	3	10.179.255	9.795.608
Outros proveitos	3	149.547	114.774
		10.328.802	9.910.382
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	5	1.626.371	1.724.444
Trabalhos para a própria entidade – Gastos com o pessoal	5 / 14	-	(266.623)
Amortizações e depreciações	6	382.966	55.975
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	7	432.080	420.485
Consultoria e serviços profissionais	8	713.985	598.710
Instalações e serviços conexos	9	124.784	170.017
Ajustamentos e imparidades	4	65.852	9.774
Outros gastos	10	486.542	395.359
		3.832.580	3.108.141
Resultado operacional		6.496.222	6.802.241
Proveitos financeiros	11	-	301
Gastos financeiros	11	1.258	2.152
Resultado financeiro	11	(1.258)	(1.851)
Resultado antes de impostos		6.494.964	6.800.390
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	12	1.716.555	1.820.299
- Imposto Diferido	12 / 16	(3.967)	(7.107)
Resultado após impostos		4.782.376	4.987.197
Ganhos e (perdas) reconhecidos diretamente em reservas:			
Benefícios pós-emprego – Desvios atuariais	20/21	562.108	(1.291.116)
Stock options		(16.613)	(11.428)
		545.495	(1.302.544)
Rendimento integral		5.327.871	3.684.653
Resultado por ação Básico – Euros		0,97	0,67
Resultado por ação Diluído – Euros		0,97	0,67

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

	(Valores expressos em Euros)	
	Junho 17	Junho 16 *
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de clientes	11.681.916	11.722.290
Pagamento a fornecedores	(1.746.038)	(1.627.773)
Pagamentos ao pessoal	(838.730)	(583.644)
Caixa gerada pelas operações	9.097.148	9.510.874
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	(114.440)	68.572
Outros recebimentos / (pagamentos)	(2.338.567)	(2.646.759)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	6.644.141	6.932.687
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos tangíveis	(17.728)	-
- Ativos intangíveis	-	(274.688)
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
- Ativos tangíveis	-	-
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	2.766.295	6.583.975
- Subsídios ao investimento	-	-
- Juros e rendimentos similares	-	225
- Dividendos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	2.748.567	6.309.512
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Cobertura de prejuízos	-	-
- Doações e subsídios	-	-
- Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Juros e gastos similares	(1.301)	(2.022)
- Dividendos	(8.466.295)	(11.583.975)
- Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Outras operações de financiamento	(17.003)	(27.337)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(8.484.599)	(11.613.334)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	908.109	1.628.865
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	249.004	359.000
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.157.113	1.987.865

* MONTANTES REEEXPRESSIONS EM CONCORDÂNCIA COM A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

**MAPA DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 30 DE JUNHO 2017**

(Valores expressos em Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas e Outros Instrumentos de Capital	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de Dezembro de 2015	22.583.975	5.500.000	5.500.000	(1.715.885)	2.837.539	10.462.322
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	9.577.467	-	-	-	-	9.577.467
- Ganhos atuariais reconhecidas no período	(1.086.000)	-	-	(1.086.000)	-	-
- Stock options	(25.172)	-	-	(25.172)	-	-
	8.466.295	-	-	(1.111.172)	-	9.577.467
Distribuição de dividendos	(1.121.654)				(1.121.654)	
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2015:						
- Distribuição de dividendos	(10.462.322)	-	-	-	-	(10.462.322)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-
	(11.583.975)	-	-	-	(1.121.654)	(10.462.322)
31 de dezembro de 2016	19.466.295	5.500.000	5.500.000	(2.827.057)	1.715.885	9.577.467
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	4.782.376	-	-	-	-	4.782.376
- Ganhos atuariais reconhecidas no período	562.108	-	-	562.108	-	-
- Stock options	(16.613)	-	-	(16.613)	-	-
	5.327.871	-	-	545.495	-	4.782.376
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016:						
- Distribuição de dividendos	(8.466.295)	-	-	-	-	(8.466.295)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	1.111.172	(1.111.172)
	(8.466.295)	-	-	-	1.111.172	(9.577.467)
30 de junho de 2017	16.327.870	5.500.000	5.500.000	(2.281.563)	2.827.058	4.782.376

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (atualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua atividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas à unidade mais próxima.

As demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2017 foram preparadas pelo Conselho de Administração e autorizadas a serem emitidas em 24/08/2017.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações, desempenho financeiros e os fluxos de caixa da Interbolsa.

2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para adoção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”).

Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31-12-2016.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos registados ao seu justo. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 2.22 - Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas.

OUTRAS NOTAS

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

2.2 ALTERAÇÕES NAS POLITICAS CONTABILISTICAS E DIVULGAÇÕES

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios económicos futuros são as seguintes:

- IFRS 9 (novo), “Instrumentos Financeiros – classificação e mensuração” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Trata-se da primeira fase da IFRS 9, na qual se prevê a existência de duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a empresa o detém para receber os cashflows contratuais e os cashflows representam o nominal e juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são valorizados ao justo valor por via de resultados.
- IFRS 15 (novo), "Receitas de Contratos com Clientes" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A norma estabelece um enquadramento único e abrangente para o reconhecimento da receita, sendo este aplicado de forma consistente em transações, indústrias e mercados de capital, melhorando a comparabilidade das demonstrações financeiras a nível global. Esta norma substitui as seguintes normas e interpretações: IAS 18 Rédito, IAS 11 Contratos de construção, IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes,

IFRIC 15 Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 Transferência de ativos provenientes de clientes e SIC - 31 Receita - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

A empresa aplicará estas normas nos exercícios em que as mesmas se tornarem efetivas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

- IFRS 14 (novo), “Ativos e passivos regulatórios” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A norma tem como principal objetivo melhorar a comparabilidade dos reportes financeiros de empresas que atuam em mercados regulados, permitindo que empresas que atualmente registam ativos e passivos em resultado da regulação dos mercados em que operam, em concordância com os princípios contabilísticos dotados, não tenham necessidade de anular esses ativos e passivos aquando da adoção pela primeira vez das IFRS. O processo de endosso pela União Europeia encontra-se suspenso.
- IAS 7 (alteração), “Demonstração de Fluxos de Caixa” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). A norma estabelece que a entidade necessita de divulgar informação sobre alterações dos passivos relacionados com atividades de financiamento, nomeadamente: (i) alterações dos fluxos de caixa de financiamento; (ii) alterações resultantes de obtenção ou perda de controlo de subsidiárias ou outros negócios; (iii) alterações resultantes de obtenção ou perda de controlo de subsidiárias ou outros negócios; (iii) o efeito de alterações nas taxas de câmbio; (iv) alterações de justo valor; e (v) outras alterações.
- IAS 12 (alteração), “Reconhecimento de ativos por impostos diferidos de perdas não realizadas” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). As alterações vêm clarificar quando é que se deve reconhecer um ativo por imposto diferido decorrente de perdas não realizadas.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017/2018). Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas alterações não terão impactos materiais nas demonstrações financeiras da Empresa.

As seguintes normas, interpretações, emendas, revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

- IFRS 2 (alteração), “Classificação e Mensuração das Operações de Pagamento com base em Ações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações incorporam na norma orientações sobre o tratamento contabilístico de pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro, que seguem a mesma abordagem de pagamentos baseados e liquidados em ações.
- IFRS 4 (alteração), “Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações complementam as opções atualmente existentes na norma que podem ser utilizadas para colmatar a preocupação relacionada com a volatilidade temporária dos resultados.

- IFRS 10 e IAS 28 (alterações), “ Venda ou entrada de bens entre um investidor e uma associada ou empreendimento conjunto” (a aplicar em data a designar). Estas alterações abordam uma inconsistência reconhecida entre as exigências da IFRS 10 e as da IAS 28, no que respeita a venda ou entrada de bens entre um investidor e uma associada ou empreendimento conjunto.
- IFRS 15 (esclarecimento), “Receitas de Contratos com Clientes” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Apenas são apresentados esclarecimentos sobre a transição e não alterações nos princípios subjacentes da norma.
- IFRS 16 (novo), “Leasings” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, com opção de aplicação antecipada). A norma estabelece a forma de reconhecimento, apresentação e divulgação de contratos de leasing, definindo um único modelo de contabilização. Com exceção de contratos inferiores a 12 meses, os leasings deverão ser contabilizados como um ativo e um passivo
- IFRS 17 (novo), “Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico com maior utilidade e consistência para contratos de seguros entre entidades que os emitam globalmente.
- IAS 40 (alteração), “Transferência de propriedades de investimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). As alterações vêm clarificar se uma propriedade em construção ou desenvolvimento, que foi previamente classificado em inventários, pode ser transferida para propriedades de investimento quando exista uma mudança evidente no uso.
- IFRIC 22 (interpretação), “Transações em moeda estrangeira com fluxos antecipados” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). As interpretações vêm esclarecer a contabilização de operações que incluem o recebimento ou pagamento antecipado em moeda estrangeira.
- IFRIC 23 (interpretação), “Incertezas no tratamento de impostos sobre o rendimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A interpretação aborda a contabilização de impostos sobre o rendimentos, quando os tratamentos fiscais envolvam incertezas que afete a aplicação da IAS 12. A interpretação, não se aplica a impostos ou taxas fora do âmbito da IAS 12, nem incluem requisitos específicos relativos a juros e penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.

A empresa aplicará estas normas nos exercícios em que as mesmas se tornarem efetivas.

2.3 RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e custódia e num único segmento geográfico – Portugal.

2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis há menos de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo corrente.

2.5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. Na rubrica ‘Caixa e seus equivalentes’ são registados os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos imobilizados e as variações decorrentes das operações de *cashpooling* com o Grupo, nomeadamente com a entidade Euronext Paris que é a entidade que gere o sistema de *cashpooling*. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I) CLASSIFICAÇÃO

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

II) DATA DE RECONHECIMENTO

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

III) ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

Ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente ações, são classificados como disponíveis para venda. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente

ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de uma evidência objetiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos “cash flows” futuros estimados de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

2.7 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.8 RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A INTERBOLSA não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

2.9 DESRECONHECIMENTO

A INTERBOLSA não reconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a “cash-flows” futuros ou os ativos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de ativos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos ativos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

2.10 RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços, líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

2.11 CONTAS A RECEBER E OUTROS ATIVOS

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

Na rubrica “Outros ativos” estão reconhecidas os montantes a receber que são geridos centralmente pelo sistema de *cash pooling* do Grupo, centralizado na Euronext Paris (Nota 17). Estes montantes encontram-se valorizados ao custo amortizado utilizando o método de juro efetivo menos imparidade.

2.12 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis,

com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 4
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As obras de arte não são objeto de depreciação.

2.13 ATIVOS INTANGÍVEIS

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua implementação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de *software* são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela INTERBOLSA, sob os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

2.14 LOCAÇÕES

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

2.15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.16 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data em que o justo valor foi determinado.

2.17 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Por contrato de 27 de dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de *rating* AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No exercício de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 *Revised* (IAS 19 R), a INTERBOLSA procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de “outras reservas” em capital próprio. A aplicação desta alteração foi efetuada retroativamente.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

A CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., na qualidade de Associado, requereram, no passado dia 28 de outubro de 2016, à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, autorização para proceder à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões da INTERBOLSA, considerando que a INTERBOLSA pretende alterar os benefícios pós-reforma existentes na empresa, mediante a criação, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, de um Plano

de Pensões de Contribuição Definida para a atual população no ativo e a simultânea alteração do atual Plano de Pensões de Benefício Definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem como do tempo de serviço e remuneração pensionável serem fixados por referência 31 de dezembro de 2016. Até à presente data não foi ainda recebido o deferimento ao pedido remetido à ASF.

2.18 RESULTADOS FINANCEIROS

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

2.19 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A INTERBOLSA é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, S.A..

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

2.20 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

2.21 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem:

- i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados;
- ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e
- iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

2.22 ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 2.5 a 2.20 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

AMORTIZAÇÃO/DEPRECIAÇÃO/IMPARIDADE DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são amortizados pelo método linear, tendo em conta a vida útil estimada que se espera que o ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos anualmente.

A determinação do método de amortizações/depreciações e das vidas uteis dos ativos e da determinação do valor residual tem impactos diretos no montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração do rendimento integral.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são sujeitos a testes de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da empresa.

COBRANÇAS DUVIDOSAS

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e conseqüentemente diferentes impactos em resultados.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe a expectativa e segurança de lucros tributários futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos.

É efetuada no final de cada período a avaliação dos ativos por impostos diferidos.

2.23 GESTÃO DE RISCO

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

RISCOS FINANCEIROS

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

RISCO DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA

A 30 de junho de 2017, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 326.611.028.731 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	470	93.184.230.852
Obrigações de dívida pública	24	124.987.152.388
Bilhetes de Tesouro	6	16.853.831.327
Obrigações de dívida privada	668	88.384.788.258
Valores Convertíveis	2	135.000.000
Papel Comercial	22	1.898.860.000
Títulos de Participação	4	107.184.386
Unidades de Participação	40	1.058.641.520
Warrants Autónomos	1.153	-
Certificados	306	-
Valores Estruturados	2	1.340.000
Outros Valores Destacados	1	-

A valorização das emissões representativas de dívida é calculada com base no valor nominal, sendo a valorização das restantes emissões efetuadas com base no preço de fecho de mercado para os valores cotados, ou com base no valor nominal tratando-se de valores não cotados. As unidades de participação não admitidas à negociação são valorizadas com base no preço de subscrição.

Não é apresentada a valorização das emissões de warrants, certificados e outros valores similares, bem como de Direitos.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2.24 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

A Interbolsa efetuou no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2017 uma reexpressão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O impacto da reexpressão das demonstrações financeiras, ao nível do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

<u>Ativo</u>	<u>dez-16</u>	<u>reclassificação</u>	<u>dez-16 (reexpresso)</u>
Devedores e outros ativos Caixa e equivalentes de caixa	2.274.020	19.157.948	21.431.968
	19.406.952	-19.157.948	249.004

2.25 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS PROVEITOS

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	30/06/2017	30/06/2016
	Euros	Euros
Utilização Sistema	295.070	195.100
Movimentação de Valores em conta	147.961	135.689
Liquidação de Operações	651.629	647.438
Exercício de Direitos / Conversões / Pagamento de Rendimentos	482.870	535.170
Manutenção de Emissões / Valores em conta	8.089.309	7.881.693
Registo de Emissões	156.780	129.190
Cancelamento de Emissões	69.860	29.430
Informação T2S	50.127	29.540
Outras Receitas	235.650	212.358
	<hr/>	<hr/>
	10.179.255	9.795.608
	<hr/>	<hr/>

Outros Proveitos

	30/06/2017	30/06/2016
	Euros	Euros
Outros proveitos	100.790	114.618
Venda de activos fixos tangíveis	3.000	-
Excesso de estimativa de imposto	45.757	156
	<hr/>	<hr/>
	149.547	114.774
	<hr/>	<hr/>

4 AJUSTAMENTOS DE CLIENTES COBRANÇA DUVIDOSA

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	30/06/2017	31/12/2016
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
<i>Saldo inicial da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	112.692	38.028
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	65.852	77.627
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	-	(2.963)
Utilização de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	-	-
Movimentos no período	<hr/>	<hr/>
	65.852	74.664
<i>Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	<hr/>	<hr/>
	178.544	112.692

5 GASTOS COM O PESSOAL

O número de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 30 de junho 2017 e 2016, distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	30/06/2017	30/06/2016
	_____	_____
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários **	11	11
Suporte – Área Financeira	2	2
Suporte – Área Jurídica	1	1
Suporte – Informática	16	19
Suporte – <i>Program Office</i> *	2	2
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração	1	1
	_____	_____
	33	36
	=====	=====

* A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.
 ** As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2017	30/06/2016
	Euros	Euros
	_____	_____
Remunerações	1.159.247	1.234.423
Encargos sociais obrigatórios	221.573	234.406
Outras remunerações	60.000	99.187
Encargos com programas de <i>stock options</i>	27.296	15.248
Encargos com pensões e benefícios aos empregados (Nota 20)	125.000	103.000
Formação	1.870	906
Outros custos	31.385	37.274
	_____	_____
	1.626.371	1.724.444
	=====	=====

O valor registado na rubrica Gastos com o Pessoal atribuídas aos Órgãos Sociais:

	30/06/2017	30/06/2016
	Euros	Euros
Remunerações	248.970	277.931
Encargos sociais obrigatórios	33.070	36.009
Outros custos	3.142	3.143
	<hr/>	<hr/>
	285.182	317.083
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

6 AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2017	30/06/2016
	Euros	Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
Arte	-	-
F&F - Equipamento administrativo	240	2.404
M&E - Equipamento informático	6.233	17.558
LHI - Edifícios	-	6.690
TEQ – Equipamentos de transporte	17.377	24.752
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	4.216	4.216
	<hr/>	<hr/>
	28.066	55.620
	<hr/>	<hr/>
<i>Ativos intangíveis:</i>		
SW – Software	354.900	355
	<hr/>	<hr/>
	354.900	355
	<hr/>	<hr/>
	382.966	55.975
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

7 GASTOS COM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	30/06/2017	30/06/2016
	Euros	Euros
Licenças e manutenção de <i>hardware</i>	64.082	63.991
Licenças e manutenção de <i>software</i>	265.072	270.666
Custos de/e com comunicações	102.926	85.828
	<hr/>	<hr/>
	432.080	420.485
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

8 CONSULTORIA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2017 Euros	30/06/2016 Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	2.950	-
Consultoria jurídica	2.203	-
Consultoria no âmbito do projeto T2S	-	10.000
Outra consultadoria e serviços profissionais	225.011	267.104
Auditoria e Revisão Oficial de contas	6.750	8.050
<i>Outsourcing</i>	477.071	313.556
	<hr/>	<hr/>
	713.985	598.710
	<hr/>	<hr/>

9 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS CONEXOS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2017 Euros	30/06/2016 Euros
Rendas de edifícios / custos com condomínio	75.175	117.229
Segurança	22.122	20.742
Gás, água e eletricidade	14.158	13.164
Manutenção e serviços de limpeza	10.862	8.811
Outros	2.467	10.071
	<hr/>	<hr/>
	124.784	170.017
	<hr/>	<hr/>

10 OUTROS GASTOS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2017 Euros	30/06/2016 Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	380.813	270.000
Custos com viaturas	7.714	14.462
Seguros	39.201	48.837
Despesas de deslocação	30.193	37.829
Equipamento de escritório	4.689	679
Correio	1.599	722
Outros	22.333	22.832
	<hr/>	<hr/>
	486.542	395.359
	<hr/>	<hr/>

11 PROVEITOS E GASTOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2017	30/06/2016
	Euros	Euros
	-----	-----
Juros obtidos	-	301
Outros proveitos / (gastos) financeiros (variações cambiais)	24	(54)
Juros suportados	(1.282)	2.098
	-----	-----
Resultado financeiro	(1.258)	(1.852)
	=====	=====

12 PROVISÃO PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A Sociedade é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre 1.500.000 € e 7.500.000 € à taxa de 3% e acima dos 7.500.000 € à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 1.15), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2012 a 2016 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	30/06/2017	30/06/2016
	Euros	Euros
Imposto corrente do ano	1.716.556	1.820.299
Correção de anos anteriores	-	-
	<hr/>	<hr/>
	1.716.556	1.820.299
	<hr/>	<hr/>
Imposto diferido (ver Nota 15)		
Diferenças temporárias	(3.967)	(7.107)
Varição da Taxa de Imposto	-	-
	<hr/>	<hr/>
	(3.967)	(7.107)
	<hr/>	<hr/>
	1.712.589	1.813.192
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	30/06/2017	30/06/2016
	Euros	Euros
Resultado antes de impostos	6.494.964	6.800.390
Variações patrimoniais negativas	-	-
Custos não aceites fiscalmente	37.339	38.559
Proveitos não tributados	(60.324)	(5.793)
Rendimento tributável	6.471.979	6.833.156
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável - Taxa 21%	1.359.116	1.434.963
• Derrama – Taxa 1,50%	97.080	102.497
• Derrama Estadual	226.099	244.158
Despesas tributadas autonomamente (2)	34.261	38.681
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2) – (3)	1.716.556	1.820.299
	30/06/2017	30/06/2016
	Euros	Euros
<u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u>		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) – (3)	1.716.556	1.820.299
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	-	-
- Menos: Retenções na fonte	-	(75)
- Saldo corrente a pagar (receber)	1.716.556	1.820.224

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2017 é como a seguir se discrimina:

	30/06/2017	30/06/2016
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	1.716.556	1.820.299
Imposto diferido	(3.967)	(7.107)
	<hr/>	<hr/>
Total do imposto registado em resultados (1)	1.712.589	1.813.192
	<hr/>	<hr/>
Resultado antes de impostos (2)	6.494.964	6.800.390
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
Carga Fiscal ((1)/(2))	26,36%	26,66%
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

13 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2017	31/12/2016
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
<i>Custo:</i>		
ART –Arte	52.816	52.816
F&F - Equipamento administrativo	85.023	85.023
M&E - Equipamento informático	749.675	854.237
LHI - Edifícios	119.838	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	399.253	432.404
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	103.423	103.423
	<hr/>	<hr/>
	1.510.028	1.647.741
	<hr/>	<hr/>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(28.066)	(123.172)
Relativas a exercícios anteriores	(1.340.224)	(1.374.782)
	<hr/>	<hr/>
	(1.368.290)	(1.497.953)
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
	141.738	149.787
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 analisam-se como se segue:

	Saldo em 31/12/2016	Vendas/ Abates	Aquisições/ Dotações	Saldo em 30/06/2017
<i>Custo:</i>				
ART –Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	85.023	-	-	85.023
M&E - Equipamento informático	854.237	(124.579)	20.017	749.675
LHI - Edifícios	119.838	-	-	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	432.404	(33.151)	-	399.253
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	103.423	-	-	103.423
	1.647.741	(157.730)	20.017	1.510.028
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
ART –Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	84.062	-	240	84.303
M&E - Equipamento informático	847.293	(124.579)	6.233	728.947
LHI - Edifícios	119.838	-	-	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	362.896	(33.151)	17.377	347.122
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	83.865	-	4.216	88.081
	1.497.954	(157.730)	28.066	1.368.290
	149.788	-	(8.049)	141.738

As locações financeiras, a 30 de junho de 2017, em termos de prazos residuais, são apresentadas como se segue:

	Locações			Total
	Até 1 Ano	De 1 a 5 Anos	A mais de 5 Anos	
	Euros	Euros	Euros	Euros
Rendas vincendas	52.283	22.640	-	74.923
Juros vincendos	1.197	830	-	2.026
Valores residuais	11.800	16.456	-	28.256
	65.280	39.926	-	105.206

Os juros são ajustados semestral (dois contratos) / trimestralmente (três contratos) de acordo com a evolução da Euribor a seis meses e da Euribor a três meses. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 30 de junho de 2017.

14 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2017	31/12/2016
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
<i>Custo:</i>		
<i>Software adquirido</i>	709.421	710.771
<i>software desenvolvido internamente – T2S</i>	2.129.399	2.129.399
	<hr/>	<hr/>
	2.838.820	2.840.170
	<hr/>	<hr/>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	354.900	533.060
Relativas a exercícios anteriores	1.241.770	710.061
	<hr/>	<hr/>
	1.596.670	1.243.121
	<hr/>	<hr/>
	1.242.150	1.597.050
	<hr/>	<hr/>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, a 30 de junho de 2017, são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2016	Vendas/ Abates	Aquisições / Dotações	Saldo em 30/06/2017
<i>Custo:</i>				
<i>Software</i> adquirido	710.771	(1.350)	-	709.421
<i>software</i> desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
	<u>2.840.170</u>	<u>(1.350)</u>	<u>-</u>	<u>2.838.820</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Software	710.771	(1.350)	-	709.421
<i>software</i> desenvolvido internamente"	532.350	-	354.900	887.250
	<u>1.243.121</u>	<u>(1.350)</u>	<u>354.900</u>	<u>1.596.670</u>
	<u>1.597.050</u>	<u>-</u>	<u>354.900</u>	<u>1.242.150</u>

No âmbito do projeto T2S (TARGET2Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, foi desenvolvido e produzido um novo *software* de liquidação.

Este desenvolvimento e produção foram efetuados tanto com meios humanos e materiais internos como externos.

De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir os requisitos que se encontram elencados na referida IAS e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados, sendo que os custos de desenvolvimento são contabilizados diretamente em custos aquando da sua realização.

A INTERBOLSA passou da fase de desenvolvimento para a produção no terceiro trimestre de 2013 sendo que o *software* entrou em funcionamento em Março de 2016. Nessa data, o *software* foi transferido para uma conta de imobilizado incorpóreo e iniciou-se a amortização do mesmo.

Os custos com o mesmo foram os seguintes:

	Movimentos 2013	Movimentos 2014	Movimentos 2015	Movimentos 2016	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Custos Internos					
Remunerações	96.501	404.931	681.895	215.453	1.398.780
Encargos sociais	21.946	98.867	161.951	51.170	333.934
	118.447	503.798	843.846	266.623	1.732.714
Custos Externos					
Serviços profissionais	97.423	183.777	106.428	9.057	396.685
	97.423	183.777	106.428	9.057	396.685
	215.870	687.575	950.274	275.680	2.129.399

Os gastos com mão-de-obra afeta a este são inicialmente registados na rubrica Gastos com o pessoal, sendo posteriormente transferidos para o ativo intangível em curso, através da utilização da conta Trabalhos para a própria empresa. Os gastos incorridos pela INTERBOLSA, adquiridos especificamente para este projeto foram registados diretamente na rubrica do ativo intangível em curso.

* Informação mais pormenorizada sobre este projeto pode ser encontrada no site do BCE, <http://www.ecb.europa.eu/paym/t2s/html/index.en.html>.

15 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2017	31/12/2016
	Euros	Euros
ANNA (1 share)	1.250	1.250
	1.250	1.787

16 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A INTERBOLSA regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	30/06/2017		31/12/2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Euros	Euros	Euros	Euros
Ativos fixos tangíveis - amortizações	14.776	-	25.459	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	2.988	-	1.969	-
Stock options - remunerações	82.648	-	55.352	-
	100.412	-	82.780	-
	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%
Ativos / Passivos por impostos diferidos	22.593	-	18.625	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o exercício findo em 30 de Junho e 2017 e 31 de dezembro de 2016 são os seguintes:

	30/06/2017	31/12/2016
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Saldo no início do período	18.625	6.956
Dotação a resultados transitados	-	-
Dotação a resultados do período	3.968	11.669
	<hr/>	<hr/>
Saldo no final do período	22.593	18.625
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

17 DEVEDORES E OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2017	31/12/2016
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.407.077	2.194.994
- Devedores diversos	22.836	22.385
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	342.405	169.333
Imparidade para devedores (Ver Nota 3)	(178.544)	(112.692)
- Outros ativos	16.391.653	19.157.948
	<hr/>	<hr/>
	18.985.427	21.431.968
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A rubrica “Outros ativos” a 30 de junho de 2017 diz respeito aos montantes a receber da Empresa que são geridos centralmente pelo sistema de *cash pooling* do Grupo, centralizado na Euronext Paris (Ver Nota 23).

18 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2017	31/12/2016
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
<i>Numerário:</i>		
Caixa	-	-
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	1.157.113	249.004
Depósitos a prazo (<=3 meses)	-	-
	<hr/>	<hr/>
	1.157.113	249.004
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

19 CAPITAL

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 30 de junho de 2017, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	30/06/2017	31/12/2016
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Resultado líquido	4.782.376	9.577.467
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	0,87	1,74

A INTERBOLSA calcula o resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

20 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2017	31/12/2016
	Euros	Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Perdas atuariais	(2.216.493)	(2.778.601)
Resultados transitados	2.827.058	1.715.885
<i>Stock options</i>	(65.070)	(48.457)
	6.045.495	4.388.828
	6.045.495	4.388.828

RESERVA LEGAL

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

OUTRAS RESERVAS

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

RESULTADOS TRANSITADOS

Referem-se a resultados gerados em exercícios anteriores e não distribuídos.

21 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

PLANOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é calculada anualmente, à data de fecho de contas, Dezembro de 2017, pelo que no presente relatório é apresentada uma estimativa efetuada pela entidade acima mencionada.

Em 30 de Junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	30/06/2017	31/12/2016
NÚMERO DE PARTICIPANTES		
Pessoal no ativo	33	33
Ex-funcionários	12	12
Pensionista	3	3
	48	48
	48	48

A 31 de dezembro de 2016 a média de idades dos participantes no ativo é de 53 anos sendo a média de serviço de 24,3 anos.

Conforme referido na Nota 1.13, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de “outras reservas”, em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

	30/06/2017	31/12/2016
Custo dos serviços correntes	105.000	181.000
Custo financeiro líquido	20.000	25.000
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	<u>125.000</u>	<u>206.000</u>
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(442.450)	1.069.000
- Outros ajustamentos	-	(77.000)
- Retorno dos ativos do plano	(119.658)	94.000
Componentes do custo / (proveito) do benefício definido reconhecidos no resultado integral	<u>(562.108)</u>	<u>1.086.000</u>
Total das componentes do custo / (proveito) do benefício definido	<u>(437.108)</u>	<u>1.292.000</u>

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da INTERBOLSA, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

	30/06/2017	31/12/2016
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	6.507.984	6.945.092
Justo valor dos ativos do plano	5.039.000	5.039.000
Responsabilidade líquida resultante do plano de benefícios definidos	<u>1.468.984</u>	<u>1.906.092</u>

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

	30/06/2017	31/12/2016
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	2,00%	2,00%
Direitos adquiridos	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	2,20%	1,90%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	66 anos	66 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

22 CREDORES E OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2017	31/12/2016
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Fornecedores de bens e serviços	63.663	23.069
Financiamentos obtidos (Leasing financeiro)	103.179	120.337
Estado e Outros Entes Públicos	610.987	635.025
Acréscimos de gastos	1.259.032	1.136.670
	<hr/>	<hr/>
Credores correntes	2.036.861	1.915.101
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Os acréscimos de gastos analisam-se como se segue:

	30/06/2017	30/06/2016
	<hr/>	<hr/>
Estimativa para férias e subsídio de férias	302.240	326.713
Estimativa para bónus de performance	193.020	378.287
Gastos incorridos ainda não faturados	763.772	431.670
	<hr/>	<hr/>
	1.259.032	1.136.670
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

23 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA a 30 de Junho de 2017 e 31 dezembro 2016 com partes relacionadas:

Balanço:	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Devedores e outros Ativos		
Outros ativos - <i>Cash Pooling</i> – Euronext Paris	16.391.653	19.157.948
Ativos Correntes:		
Devedores:		
Euronext Paris	450	450
Euronext NV	-	-
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext Lisbon	-	-
Euronext NV	159.479	115.570
	<u>16.551.582</u>	<u>19.273.968</u>

As transações com partes relacionadas durante o exercício findo em 30 de Junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 foram como se segue:

	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Proveitos e ganhos:		
Euronext Paris	2.700	37.834
Euronext NV	500	500
Proveitos financeiros:		
Outros ativos - <i>Cash Pooling</i> – Juros	-	-
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	-	14.312
	<u>3.200</u>	<u>52.646</u>

24 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A decomposição dos ativos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como se segue:

	30/06/2017			31/12/2016		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Ativos financeiros:</i>						
Ativos financeiros	1.250	1.250	-	1.250	1.250	-
Clientes	2.407.077	2.407.077	-	2.194.994	2.194.994	-
Outros devedores	19.985.427	19.485.427	-	21.431.968	21.431.968	-
Caixa e equivalentes						
de caixa	1.157.113	1.157.113	-	249.004	249.004	-
Depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-
<i>Passivos financeiros:</i>						
Fornecedores	63.663	63.663	-	23.069	23.069	-
Fornecedores Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Obtidos (Leasing financeiro)	103.179	103.179	-	120.337	120.337	-
Outros credores	-	-	-	-	-	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

25 GESTÃO DE CAPITAL

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelo regulador do setor onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que a capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de outubro:

- (a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.

Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

26 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A INTERBOLSA não tem qualquer ativo ou passivo contingente, passível de ser divulgado.

27 EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde 30 de junho de 2017 até à presente data não se verificaram quaisquer eventos suscetíveis de originar divulgações ou ajustamentos às contas.

Porto, 24 de Agosto de 2017

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

O Conselho de Administração

Miguel Brochado

Presidente Paulo Rodrigues da Silva

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Lee Hodgkinson

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração Condensada da Posição Financeira em 30 de junho de 2017 (que evidencia um total de 21.550.271 euros e um total de capital próprio de 16.327.870 euros, incluindo um resultado líquido de 4.782.376 euros), a Demonstração Condensada do Rendimento Integral, a Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por um outro Auditor cuja Certificação Legal de Contas, datada de 31 de março de 2017, não continha reservas nem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. em 30 de junho de 2017, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Porto, 22 de setembro de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824